

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos e parágrafos Lei 8666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.526.468,52 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), pelo período de 30 (trinta) meses. CONTRATADA: ÁGUAS DE SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.930.953/0001-66, com endereço na Rua das Nogueiras, nº 800, Centro, CEP 78550-226, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor o Sr. RICARDO SABOYA MONTENEGRO FILHO

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 01 de Julho de 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 811c08b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar